

Assistência social presta esclarecimento sobre Bolsa Família a Gil do Gás

A Secretaria Municipal de Assistência Social prestou esclarecimentos ao vereador Gilberto Daniel (PRB), o Gil do Gás, sobre os procedimentos de cadastramento do Bolsa Família e a disponibilização da lista de beneficiários do programa em Arujá.

O parlamentar questionou a Prefeitura sobre como são feitos o cadastro e a fiscalização a fim de “garantir que o benefício chegue às famílias que realmente atendam aos critérios de elegibilidade do já mencionado programa”, explicou *Gil do Gás* no requerimento 1522/14.

Segundo a secretária Maria Luzia Bortone Salles Couto, a lista com o nome das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família é pública e pode ser consultada, por qualquer cidadão, no site do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) – [Site MDS-Bolsa Família](#) – no ícone Lista de Beneficiários do Bolsa Família. O Portal da Transparência do governo federal também permite a verificação dos valores transferidos às famílias em cada município do País. E a relação de pagamentos, conforme exige o MDS, também deve ser afixada e ficar disponível para consulta nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) das cidades.

A informação foi dada por meio do ofício 610/14. Na resposta, Maria Luzia explica ainda que o cadastramento e a atualização cadastral são realizados, periodicamente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na unidade do Cadastro Único – Rua Olavo Bilac, 45, Centro. “Após o cadastramento, a família recebe um protocolo com todos os direitos e possibilidades que o Cadastro Único oferece e com os deveres, entre os quais, a

obrigatoriedade de manter o cadastro atualizado, em todos os aspectos, incluindo renda e endereço”.

Segundo a secretária, o município cadastra mas a gestão é do MDS e a cada dois meses a Prefeitura recebe relatório de famílias que estão em descumprimento de condicionalidades. Com o apoio da equipe dos CRAS, o setor do Cadastro Único realiza visita domiciliares a fim de orientar todas as famílias mencionadas no documento.

A lei que criou o programa Bolsa Família (Lei nº 10.836 de 9/01/2004, art 13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, com os respectivos valores transferidos. Essa divulgação é feita em meios eletrônicos – a relação pode ser vista no site da Caixa Econômica Federal (Caixa) e também no Portal da Transparência, de responsabilidade da Controladoria Geral da União (CGU).

Conforme dados do governo federal, somente em 2015, foram repassados mais de R\$ 600 mil de recursos do Bolsa Família a Arujá para atendimento de cerca de de 4 mil famílias. Para o Estado de São Paulo, o montante foi superior a R\$ 200 milhões.

Clique aqui e saiba o passo a passo para a consulta

Caixa – [Caixa – Lista de beneficiários](#)

CGU/Portal da Transparência
– <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Câmara de Arujá
Assessoria de Comunicação
imprensa@camaraaruja.sp.gov.br
4652-7015
Publicada em 16/03/2015